

**PORTARIA Nº 0752/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0596/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.02.24252P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **TERESA MARQUES BARROS** no cargo de Assistente de Administração/SESMA, NM. 03 – REF. 16, CPF 211.785.502-49, matrícula nº 2010534-012, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003; o art. 1º da Lei nº 10.887/2004; o art. 12, III, “b” da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.767,37** (mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), assim descritos:

**Proventos Proporcionais**

VALOR MÉDIO APURADO $(482.148,42 / 202) =$	R\$- 2.386,87
PROPORCIONALIDADE EM DIAS $(2.386,87 / 10950) * 8108 -->$	R\$- 1.767,37
<b>TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS</b>	<b>R\$- 1.767,37</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de setembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV